

Aprovado em Plenário
Itapipoca 16 / 02 / 2022
2ª Votação / Por Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 02 / 02 / 2022
Por Ribeiro
RESPONSÁVEL

**Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques**

PROJETO DE LEI Nº 12/2022 – Gab. Ver. Itamar Marques

Aprovado em Plenário
Itapipoca 09 / 02 / 2022
1ª Votação / Por Ribeiro

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA EEB
MEU DOCE LAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar- se de João Coelho de Araújo a Escola de Educação Básica Meu Doce Lar, situado no Bairro Área Nobre, na sede deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará,
em 02 de Fevereiro de 2022.**


**José Itamar Marques Araújo – PDT
Vereador de Itapipoca**



Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques

Justificativa

Exmo. Sr. Presidente e Ilustres Membros da Câmara Municipal de Itapipoca(CE).

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei dispondo sobre a denominação da EEB Meu Doce lar. Estou propondo para a escola o nome do ilustre cidadão João Coelho de Araújo.

João Coelho de Araújo nasceu em 04/08/1940 em Rio do Inácio, Distrito de Deserto. Foi Casado com Francisca Marques de Araújo e tiveram 09 filhos, sendo 05 mulheres e 04 homens, sendo que o primogênito veio a falecer com 09 meses de idade. Dos oito filhos, 05 se formaram professores e dedicam suas vidas a Educação, com atuação tanto na rede estadual como municipal, trabalham para levar uma educação que priorize a equidade e a qualidade no ensino de nossas crianças e jovens.

Assim sendo, tenho a honra e a grata satisfação de submeter à apreciação desta casa e votação dos Senhores, o projeto que dispõe desta homenagem aos familiares e amigos do Senhor João Coelho de Araújo, atribuindo seu nome a EEB Meu Doce Lar.



PARECER DO RELATOR DE Nº 11/2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 12/2022

ORIGEM: JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO

Reuniu-se no dia 09 de fevereiro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 12/2022**

RELATÓRIO

De autoria do vereador José Itamar Marques Araújo a proposição que dispõe sobre a denominação da EEB Meu Doce Lar e dá outras providências.

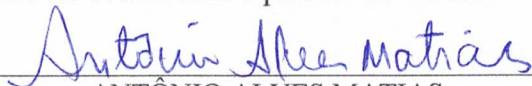
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 12/2022**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE

ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO



ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 09 fevereiro de 2022.